



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3952/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Palmares Paulista
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Período	04/2022
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Cargo	PREFEITO
CPF	337.666.928-79
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 11.829.692,49	
Realização acumulada	R\$ 12.968.398,09	
Variação	R\$ 1.138.705,60	9,6258%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 12.968.398,09	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 9.952.087,19	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.016.310,90	23,2589%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -2.183.747,32	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 4.871.600,00	
Diferença	R\$ -7.055.347,32	323,0844%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 752.512,38	R\$ 909.724,13

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 1.177.570,88	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 144.453,58	R\$ 340.212,05	R\$ 277.039,63

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 14.284.980,51	R\$ 29.286.587,70	48,7765%	54,0000%
8/2021	R\$ 14.166.596,49	R\$ 30.033.342,62	47,1696%	54,0000%
12/2021	R\$ 14.270.737,98	R\$ 31.207.005,42	45,7293%	54,0000%
4/2022	R\$ 15.011.338,11	R\$ 34.002.838,67	44,1473%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2022	R\$ 34.002.838,67	R\$ 3.081.976,33	9,0639%
12/2021	R\$ 31.207.005,42	R\$ 7.503.184,88	24,0433%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 34.002.838,67	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 5.440.454,18	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 34.002.838,67	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 7.480.624,50	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Restos a Pagar Processados	R\$ 752.512,38	R\$ 0,00	R\$ 608.058,80	R\$ 144.453,58
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 909.724,13	R\$ 0,00	R\$ 569.512,08	R\$ 340.212,05
Consignações	R\$ 162.583,61	R\$ 716.451,47	R\$ 862.308,12	R\$ 16.726,96
Depósitos	R\$ 10.701,99	R\$ 9.482,71	R\$ 0,04	R\$ 20.184,66
Outros	R\$ 889.672,75	R\$ 14.919.627,87	R\$ 10.558.972,48	R\$ 5.250.328,14
Total	R\$ 2.725.194,86	R\$ 15.645.562,05	R\$ 12.598.851,52	R\$ 5.771.905,39

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 34.002.838,67
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 28.845.304,85
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,83%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 26.203.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.798.440,00
Índice Apurado	33,5780%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.459.647,84	
Despesa Empenhada	R\$ 2.404.639,85	22,9897%
Despesa Liquidada	R\$ 2.278.122,08	21,7801%
Despesa Paga	R\$ 1.587.245,12	15,1749%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.459.647,84	
Despesa Empenhada	R\$ 2.404.639,85	22,9897%
Despesa Liquidada	R\$ 2.278.122,08	21,7801%
Despesa Paga	R\$ 1.587.245,12	15,1749%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 4.496.997,32	R\$ 2.332.490,01	R\$ 1.479.369,49	63,4245%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 4.496.997,32	R\$ 2.332.490,01	R\$ 1.286.621,13	55,1608%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 575.865,94	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2021 (A)	R\$ 6.443.329,77
Despesa do FUNDEB - 2021 (B)	R\$ 5.920.041,15
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 523.288,62
Percentual não aplicado (D)	8,1214%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2021 (C)	R\$ 523.288,62
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2021 contabilizada em 2022 (E)	R\$ 523.288,62
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 0,00
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2021 em 2022 (despesas - até abril/2022) (G)	R\$ 523.288,62
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2021 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2022 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2022 até abril) (J)	R\$ 523.288,62
FUNDEB aplicado OUTROS (2022 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	100,0000%

Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%
--	---------

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 25.013.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.947.750,00
Índice Apurado	19,7807%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.459.647,84	
Despesa Empenhada	R\$ 1.795.995,44	17,1707%
Despesa Liquidada	R\$ 1.587.347,51	15,1759%
Despesa Paga	R\$ 1.241.842,13	11,8727%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.459.647,84	
Despesa Empenhada	R\$ 1.795.995,44	17,1707%
Despesa Liquidada	R\$ 1.587.347,51	15,1759%
Despesa Paga	R\$ 1.241.842,13	11,8727%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 38.886.500,00	R\$ 14.617.444,10	-62,41%	112,72%
Receitas de Capital	R\$ 950.000,00	R\$ 390.000,00	-58,95%	3,01%
Deduções da Receita	R\$ -4.749.600,00	R\$ -2.039.046,01	-57,07%	-15,72%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 35.086.900,00	R\$ 12.968.398,09	-63,04%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 35.086.900,00	R\$ 12.968.398,09		100,00%
		R\$ -22.118.501,91		-63,04%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 31.590.038,62	R\$ 13.447.692,17	57,43%	92,24%
Despesas de Capital	R\$ 5.497.608,70	R\$ 914.010,37	83,37%	6,27%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 650.000,00	R\$ 216.666,67	66,67%	1,49%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 37.737.647,32	R\$ 14.578.369,21	61,37%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 37.737.647,32	R\$ 14.578.369,21		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 23.159.278,11	158,86%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -1.609.971,12	-12,41%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -12,41% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 15.007.444,10
Deduções da Receita	R\$ 2.039.046,01
Despesas Liquidadas	R\$ 9.769.741,87
Repasso de Duodécimos	R\$ 216.666,67
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.981.989,55

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022

Hora da Geração: 23:27:25